



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. N.º 52/14
Fls. 1
Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

INDICAÇÃO Nº 473/2014

Senhor Presidente,

O Vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)**, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido:

Determinar que o departamento competente tome as providências necessárias para que sejam instaladas placas de sinalização de velocidade máxima permitida e de aproximação de área escolar na Rua Ferdinando Borin, Jardim Alto da Boa Vista, onde está situada a Escola de Educação Infantil ABC.

Justificativa:

A presente indicação visa atender a solicitação de munícipes pais de alunos, que relatam que veículos trafegam em alta velocidade em área escolar e pedem a instalação de placas de regulamentação de velocidade e de advertência, que orientarão os motoristas que transitam pela região a adotar as cautelas necessárias para o trânsito em área onde se situa escola.

Valinhos, 18 de março de 2014.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
1º Secretário